

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS DE CUIABÁ**  
**INSTITUTO DE LINGUAGENS**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS**

**EDITAL Nº 01, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de linguagens/ Departamento de Letras do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Ensino de Libras
Requisito Básico	Graduação em Letras Libras ou áreas afins com especialização em Libras
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.412,63/Especialização: 3.924,53/Mestrado: 4.692,37/ Doutorado: 6.356,02.
Vigência do Contrato	Até 06 (seis) meses a partir da data de assinatura com possibilidade de prorrogação.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 26 à 27/08/2024, das 6:00h às 00h. Local: Sistema eletrônico de informações (SEI), pela página oficial da UFMT
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado. - Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: <a href="https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf">https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf</a>	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	28/08/2024 às 14h – Deferimento das inscrições Publicado no Mural e site da unidade IL <a href="https://www.ufmt.br/unidade/il">https://www.ufmt.br/unidade/il</a> 29/08/2024 às 00h - Período de Recurso 02/09/2024 das 08:00 às 12:00h – Análise e resultado 02/09/2024 das 14:00 às 17:00h Análise de Currículo e resultado Publicado no Mural e site da unidade IL <a href="https://www.ufmt.br/unidade/il">https://www.ufmt.br/unidade/il</a> 03/09/2024 às 00h – Período de Recurso 05/09/2024 às 17h – Análise e resultado
A nota da análise de currículo é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados. - Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em: <a href="https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf">https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf</a>	
Da Divulgação do Resultado Final:	
Data, Horário e Local	06/09/2024, a partir das 17:00h Local: Mural e site da unidade IL <a href="https://www.ufmt.br/unidade/il">https://www.ufmt.br/unidade/il</a>
OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	

**CLAUDIO ALVES BENASSI**  
Chefe do Departamento de Letras